



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 04/11/2021
Elaine Olimpa
PMTN

LEI MUNICIPAL N° 2050/2021 DE 04 NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: DENOMINA A RUA LOCALIZADA POR TRÁS DA AVENIDA TANCREDO NEVES, NO LOTEAMENTO MÃE JÚLIA, NA VILA JERIMUM DE: "RUA MARIA SANDRA GOMES DE MEDEIROS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo n° 008/2021 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua localizada por trás da Avenida Tancredo Neves, no Loteamento Mãe Júlia, na Vila do Jerimum de: **"RUA MARIA SANDRA GOMES DE MEDEIROS"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO